

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 06.977.745/0001-91

COMPANHIA ABERTA

BRML3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas da **BR Malls Participações S.A.** (a "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, às 14h (a "AGO/E"), **excepcionalmente**, na **Avenida Almirante Barroso, 52, 31º andar, CEP 20031-000** na cidade e estado do Rio de Janeiro, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (iii) Fixar em 7 (sete) o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração;
- (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração;
- (v) Fixar o montante máximo global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018;
- (vi) Alterar o Estatuto Social, a fim de refletir no artigo 5º, *caput*, os aumentos do capital social aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado;
- (vii) Alterar o Estatuto Social, a fim de ajustar a redação do Capítulo X para refletir alterações no processo e nas regras relativas à Oferta Pública de Aquisição de Ações por Atingimento de Participação Acionária Relevante, bem como alterar a redação do artigo 5º, §2º, na forma do art. 110, §1º da Lei nº 6.404/76, para inserir limitação ao exercício do direito de voto; e
- (viii) Alterar o Estatuto Social a fim de adequá-lo ao novo Regulamento do Novo Mercado da B3, incluindo, entre outras, alterações nas regras relativas à composição

do conselho de administração e às ofertas públicas na alienação de controle e saída do novo mercado.

Os acionistas encontrarão os documentos e informações obrigatórias, conforme previsto na Lei nº 6.404/1976 e na Instrução CVM nº 481/2009 (a "ICVM 481"), e que são necessárias para melhor entendimento da matéria acima, na Proposta da Administração e o Manual do Acionista para a AGO/E, disponíveis no escritório temporário da Companhia (no Shopping Tijuca, Avenida Maracanã, 987, Torre 1, 11º andar, Tijuca, CEP 20511-000), no seu site de Relações com Investidores (www.brmalls.com.br/ri) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (a "B3") (www.b3.com.br).

A Companhia informa, ainda, que o percentual mínimo de participação no capital social necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% do capital social da Companhia e deverá ser exercida pelos acionistas em até 48 horas antes da AGO/E.

Para que sejam admitidos à AGO/E, os acionistas deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade, sua qualidade de acionista (os acionistas participantes da custódia fungível de ações da B3, deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária emitido pela instituição custodiante no período de 48h antecedentes à realização da AGO/E) e, no caso de acionista pessoa jurídica, sua representação legal. Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na AGO/E por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário. A Companhia solicita que, se possível, para melhor organização da AGO/E, a representação legal do acionista e o correspondente extrato contendo sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante, lhe seja entregue com 2 (dois) dias úteis de antecedência.

O acionista que desejar poderá optar por participar e exercer o seu direito de voto com relação à AGO/E por meio do sistema de votação à distância, nos termos da ICVM 481, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, ao banco escriturador das ações ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração e Manual de Acionistas para a AGO/E.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2018.

Cláudio Bruni
Presidente do Conselho de Administração